

MENSAGEM Nº 01/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei, que visa obter autorização legislativa para permutar parte de imóvel urbano de propriedade do Município de Pato Branco.

Conforme informado pela Seção de Controle de Bens Imobiliários (Memorando nº 189/2024 anexo), no momento da construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Industrial, o Município, involuntariamente, invadiu 59,00 m² do terreno lindeiro. Nesse sentido, a permuta ora proposta visa regularizar a situação dos imóveis, para que o Município assuma de fato a propriedade da área invadida, transferindo, em troca, parte do imóvel de sua propriedade.

Ressaltamos que as diferenças de metragem e de valor dos imóveis decorrem das suas respectivas características, uma vez que a área ser recebida pelo Município corresponde a parte da frente do lote, enquanto a área a ser entregue pela municipalidade corresponde a parte dos fundos do terreno.

Informamos que a diferença de valor entre os imóveis será devolvida ao Município pelo proprietário, por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DARM).

Por fim, para instrução da presente matéria, encaminhamos anexos os seguintes documentos:

1. Laudos de Avaliação dos imóveis, expedidos pela Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município;
2. Memorial Descritivo da parte a ser permutada;
3. Matrículas atualizadas dos imóveis.

Ante o exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

Autoriza a permuta de parte de imóvel urbano de propriedade do Município de Pato Branco e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar parte do imóvel descrito no inciso I, de sua propriedade, por parte do imóvel descrito no inciso II, conforme a seguir:

I - parte do imóvel urbano Lote nº 07 da Quadra nº 434, localizado na cidade de Pato Branco - PR, com área de 85,46 m², constante da Matrícula nº 57.807, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R\$ 35.465,90 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), com os seguintes limites e confrontações: NORTE, confronta com o Lote nº 06 da Quadra nº 434, com 19,08 m; LESTE, com ângulo agudo; SUL, confronta com a área remanescente do Lote nº 06 da Quadra nº 434, com 15,65 m; OESTE, confronta com a área remanescente do Lote nº 06 da Quadra nº 434, com 10,92 m;

II - parte do imóvel urbano Lote nº 06 da Quadra nº 434, localizado na cidade de Pato Branco - PR, com área de 59,00 m², constante da Matrícula nº 12.620, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R\$ 35.577,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais), com os seguintes limites e confrontações: NORTE, confronta com a Rua Industrial, com 12,79 m; LESTE, confronta com a área remanescente do Lote nº 06 da Quadra nº 434, com 9,23 m; SUL, confronta com o Lote nº 07 da Quadra nº 434, com 15,73 m; OESTE, com ângulo agudo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

CNM 084574.2.0057807-50

1º Serviço
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01

OFICIAL TITULAR
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho

MATRÍCULA Nº 57.807

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 57.807.

Protocolo nº 191.485 - Data: 26 de julho de 2023.

IMÓVEL URBANO - Lote nº 07 da quadra nº 434, com a área de 3.165,37 m² (três mil cento e sessenta e cinco metros e trinta e sete decímetros quadrados), situado no Município de Pato Branco-PR, com os seguintes limites e confrontações: **norte**: confronta com a Rua Industrial por uma distância de 30,97 m e com o lote nº 06 da quadra nº 434 por uma distância de 34,23 m; **leste**: confronta com o lote nº 14 da quadra nº 434 por uma distância de 9,37 m e com o lote nº 13 da quadra nº 434 por uma distância de 30,00 m; **sul**: confronta com o lote nº 13 da quadra nº 434 por uma distância de 12,00 m, com a Rua Maria Balbinotti por uma distância de 48,00 m e com chanfro entre a Rua Maria Balbinotti e a Rua Mauricio Batista Menosso com 5,66 m; **oeste**: confronta com a Rua Mauricio Batista Menosso por uma distância de 52,00 m e com chanfro entre a Rua Mauricio Batista Menosso e a Rua Industrial por 5,66 m (profissional com registro no Crea-PR nº 180190/D - ART nº 1720231058822).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR.

REGISTROS ANTERIORES: Matrículas nº 47.299, 47.300, 47.301, 47.302, 47.303 e 47.304 do Livro nº 02-RG do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR.

Emolumentos: 30,00 VRC's = R\$7,38; Fundep: R\$0,37; ISS: R\$0,22; Funrejus: R\$1,84; Selo digital nº SFR11.FEXk7.MQjpE-oW6e3.F928q: R\$1,00.

Pato Branco, 14 de agosto de 2023.

Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi.

AV.1/57.807 - Protocolo nº 191.388 - 19/07/2023. **TÍTULO: Construção.** Nos termos do requerimento de 19 de julho de 2023, instruído com a Certidão de Conclusão de Obra nº 108/2016 expedida aos 02/03/2016 pelo Município de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar a construção em alvenaria com área de 540,40 m², situada na Rua Industrial, nº 340, em Pato Branco-PR. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, CNO nº 90.015.61211/76-001, emitida em 18/07/2023 pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. ART nº 20143014902 emitida pelo profissional com registro no Crea-PR nº 100253/D. Isento do recolhimento do Funrejus nos termos do artigo 3º, VII, b, 19 da Lei nº 12.216/1998. Emolumentos: 2.156,00 VRC's = R\$530,38; ISS: R\$15,91; Fundep: R\$26,52; Selo digital nº SFR12.n5Wpv.Fe4vC-YrJJ6.F928q: R\$8,00. Pato Branco, 14 de agosto de 2023. Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi.

Segue no verso

57.807

Matrícula

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Pato Branco, 08 de janeiro de 2024 - 08:55:36

Certidão de Inteiro Teor R\$ 38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75
Buscas R\$ 5,81
Funrejus R\$ 11,09
Fundep R\$ 2,22
ISS R\$ 1,33
Total R\$ 68,75



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.k5AXv.R04Rz
pC5JT.F928q
<https://selo.funarpem.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.457-4

e o código de verificação do documento: 7S3XMD

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 08/01/2024

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCB9-AEDA-C24E-8E49> e informe o código FCB9-AEDA-C24E-8E49





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

C.G.C. 77.780.781/0001-09

COMARCA DE PATO BRANCO - PR.

RUA OSVALDO ARANHA, 697

TITULAR:

PEDRO DE SÁ RIBAS

C.P.F. 005845179-04

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA N.º 12.620

RUBRICA

[Assinatura]

05 de janeiro de 1982.

IMÓVEL URBANO - Lote nº06(seis) da quadra nº434(quatrocentos e trinta e quatro), situada a rua Industrial, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 268,00m²(DUZENTOS E SESSENTA E OITO METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com a rua Industrial com 26,80m; SUL: com a chácara 221 com 34,06m; LESTE: com o lote 5 com 20,00m; OESTE: em angulo agudo sem medidas. Ref. reg. ant. sob nº 15.536 do livro nº3-N, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: RAUL DAMACENO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 005.793.439-87

R. 1 - 12.620 - 19.09.84 - Transmitente: RAUL DAMACENO ALVES DOS SANTOS e sua mulher dona LIDIA PASOLIN ALVES DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele do comercio, e ela do lar, residentes e domiciliado nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 005.793.439-87. Adquirente: RICARDO JOSE ZUCCO, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 193.136.599-72, C.I. sob nº 808.111-Pr. COMPRA E VENDA: área: 268,00m², sem benfeitorias. Público de 07.07.82, 1ª82 fls.177, Tab. local. Valor: R\$ 150.000,00. Foi pago o imposto de transmissao, inter-vivos na quantia de R\$ 3.000,00, conforme guia sob nº 2791969-5 da Agencia de Rendas de Pato Branco. Ref. Mat. 12.620 acima. Dou fé. C. R\$ 24.029,00. *[Assinatura]*

R. 2 - 12.620 - 10.09.90 - Transmitente: RICARDO JOSE ZUCCO e sua mulher dona ARMELINDA ORLANDIN ZUCCO, brasileiros, casados, ele do comercio e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 193.136.599-72. Adquirente: JUSTINA INES ZUCCO TYBURSKI, brasileira, casada, sob o regime de comunhao de bens com Geraldino Tyburski, do lar, residente nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 857.810.379-34, C.I. 3.010.840-0-Pr, e GILMAR RICARDO ZUCCO, brasileiro menor pubere, estudante, resnete nesta cidade, certidão de nascimento nº 2937 fls.135 do livro A-3 de Tupassi-Pr., representado e assistido por sua mae Justina Ines Zucco Tyburski acima qualificada. COMPRA E VENDA: área: 268,00m², sem benfeitorias. Público de 30.07.90 1ª029 fls.035, 2ª Tab. local. Valor: Cr\$ 50.110,00. Foi pago o imposto de transmissao inter-vivos na quantia de Cr\$ 1.002,20, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-0938/90 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº 1019/90. Municipal sob nº 18496/90. Distribuição sob nº 1029/90. Ref. R.1-12.620 acima. Dou fé. C. Cr\$ 4.103,50. *[Assinatura]*

R. 3 - 12.620 - 08.11.95 - Transmitente: GILMAR RICARDO ZUCCO, brasileiro, solteiro, maior, digitador, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 849.447.579-72, C.I. 5.150.293-0-Pr. Adquirente: JUSTINA INES ZUCCO TYBURSKI, brasileira, casada, sob o regime de comunhao de bens com Geraldino Tyburski, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 857.810.379-34, C.I. - 3.010.840-0-Pr. COMPRA E VENDA: área: 134,00m², sem benfeitorias. Público de 27.10.95, 1ª146 fls.087, 1ª Tab. local. Valor: R\$ 7.500,00. Foi pago o imposto de transmissao inter-vivos na quantia de R\$ 150,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-1075/95, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº 14.08767/-95. Municipal sob nº 29196/95. Distribuição sob nº 1057/95. O vendedor declarou na escritura, nao ser e nunca ter sido contribuinte obrigatório, para a previdencia social como pessoa fisica na qualidade de empregador. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.2-12.620 acima. Dou fé. C. R\$ 165,49. *[Assinatura]*

R.4/12.620- Prot.nº102.661- 26/10/2000- TRANSMITENTE: JUSTINA INES ZUCCO TYBURSKI, C.I. nº3.010.840-0-PR., CPF nº 857.810.379-34 e seu esposo Sr. GERALDINO TYBURSKI, C.I. nº1.584.298-PR., CPF nº411.371.679-04, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ela do comércio, ele mecanico, residentes e domiciliados na Rua Industrial s/nº, nesta cidade de Pato Branco-PR. ADQUIRENTE: LIN DAMIR IDA PUTTOW ZUCCO, C.I. nº5.521.762-9-PR., CPF nº007.619.799-99 brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com VAL-

SEQUE NO VERSO

12.620

MATRÍCULA Nº

DICIR ZUCCO, C.I. n°3.756.708-6-PR., CPF n°589.017.369-34, do lar, residente e domiciliada na Rua Industrial n°378, nesta cidade de Pato Branco-Pr. **COMPRA E VENDA: ÁREA: 268,00m2, sem benfeitorias.** Público de 27.03.00, L°183, fls.069, 1° Tab. local. **VALOR: R\$ 15.000,00.** Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 300,00, conforme guia GR-4-ITBI n°0283/00, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal n°571/00, Estadual n°161692-60/00. Funrejus no valor de R\$ 30,00, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas físicas, na qualidade de empregadores. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.3-12.620 retro. Dou fé. C. 4.322 VRC= R\$ 324,15 *R. Huaderi*

R.5/12.620-Prot.102.661- 26/10/2000- Por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro n°183, fls.069, no 1° Tabelionato local, em 27.03.00, em que figuram de um lado como vendedores: JUSTINA INES ZUCCO TYBURSKI e seu esposo sr.GERALDINO TYBURSKI e de outro lado como adquirente o Sra.LINDAMIR IDA PUTTOW ZUCCO, que pela referida escritura, fica instituído e reservado em favor deles ARMELINDA ORLANDIN ZUCCO, C.I. n°5.064.635-1-PR., CPF n°031.805.299-70, brasileira, casada do lar, residente e domiciliada na Rua Industrial n°378, nesta cidade de Pato Branco-Pr., o **USUFRUTO VITALICIO**, do referido registro. Ref. R.4-12.620 retro. Dou fé. C. 2.161 VRC= R\$ 162,07. *R. Huaderi*

R.6/12.620 - Prot.n°117.483 - 05/07/2004 -**TRANSMITENTE: VALDICI ZUCCO**, C.I. n°3.756.708-6-PR, CPF n°589.017.369-34 e sua mulher dona LINDAMIR IDA PUTTOW ZUCCO, C.I. n°5.521.762-9-PR, CPF n°007.619.799-99, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Industrial n°378 na cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE: ANA PAULA CORREA DE JESUS**, C.I. n°7.643.276-7-SSP-PR, CPF n°006.288.939-73 e seu esposo Sr. JOSÉ SILVESTRE CORREA DE JESUS, C.I. n°8.326.720-8-SSP-PR, CPF n°997.591.289-34, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele mecânico, ela auxiliar de escritório, residentes e domiciliados na Rua Santa Fe n°76, na cidade de Pato Branco-Pr; e VALERIA TYBURSKI, brasileira, solteira, portadora da CI-RG n°9.425.853-7-PR e inscrita no CPF sob n°058.434.769-36, residente e domiciliada na Rua Industrial, n°456 na cidade de Pato Branco-Pr. **COMPRA E VENDA: ÁREA: 268,00m2, sem benfeitorias.** Público de 28.06.2004, L°0218, fls. 196/197, 1° Tab. Local. **VALOR: R\$ 27.739,98.** Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$556,00 conforme guia GR-4-ITBI n°919/2004, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal n°1857/2004, Estadual n°1422274-90, Federal n°s. 3791.BA56.10BD.C403 e 00AE.A6B4. A921. Funrejus no valor de R\$55,48 conforme guia emitida pelo Tabelionato. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social, como pessoas físicas, na qualidade de empregadores. Comparece na escritura liberando o Usufruto Vitalicio, Armelinda Orlandin Zucco, brasileira, casada, portadora da CI-RG n°5.064.635-1-Pr, e inscrita no CPF sob n°031.805.299-70, residente e domiciliada na Rua Industrial, 378 na cidade de Pato Branco-Pr. **E comparece como interveniente garante a Sra. Justina Ines Zucco Tyburski, para interveniente garante por força da escritura Doa o Valor de R\$27.739,98, como de fato ora doado, tem em favor de suas filhas ora outorgadas compradoras. Fica instituída a cláusula de Incomunicabilidade por força da doação de valores acima descritos.** Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.4 e R.5-12.620, acima. Dou fé. C. 4.322 VRC = R\$453,81. *E. Silveira*

R.7/12.620- Prot.n°120.447- 11/04/2005- **TRANSMITENTE: ANA PAULA CORREA DE JESUS**, C.I. n°7.643.276-7-PR CPF n°006.288.939-73 e seu

SEQUE

RUBRICA
Estilos

FICHA
12.620/2

CONTINUAÇÃO
esposo Sr. JOSE SILVESTRE CORREA DE JESUS, C.I. n°8.326.720-8-PR CPF n°997.591.289-34, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei n°6.515/77 e VALERIA TYBURSKI, C.I. n°9.425.853-7-PR CPF n°058.434.769-36, solteira, brasileiros, elas do lar e ele mecânico, residentes e domiciliados nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE:** ARLINDO MUNSLINGER, C.I. n°1.649.258-PR CPF n°285.345.309-04 e sua mulher dona MARIA DE FATIMA LIMA MUNSLINGER, C.I. n°6.899.215-0-PR CPF n°699.734.239-68, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados na localidade de Passo da Ilha, neste município de Pato Branco-Pr. **COMPRA E VENDA:** ÁREA: 268,00m2, sem benfeitorias. Público de 06.04.05, L°169, fls.156/158, 2° Tab. local. **VALOR:** R\$ 29.444,68. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 590,09, conforme guia GR-4-ITBI n°450/05, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal n°1093/05, Estadual n°1821357-31/95 e 1821358-59/05, Federal n°A246.3412.7E31.60FB/05 e 29D2.BF05.8E83.A03C/05. Funrejus no valor de R\$ 58,89, conforme guia emitida pelo Tab. Os vendedores, declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios, para a Previdência social como pessoas físicas, na qualidade de empregadores. Compareceram na referida escritura como intervenientes anuentes, concordando com a presente venda e liberando a Cláusula de Incomunicabilidade a sra. JUSTINA INES ZUCCO TYBURSKI, C.I. n°3.010.840-0-PR, CPF n°857.810.379-34 e seu esposo sr. GERALDINO TYBRUSKI, C.I. n°1.584.298-PR, CPF n°411.371.679-04, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, ela do comércio e ele mecânico, residentes e domiciliados na Rua Tamandaré, n°490, nesta cidade de Pato Branco-Pr. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.6-12.620, retro. Dou fé. C. 4.322 VRC= R\$ 453,81 *Estilos*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 08 de janeiro de 2024 - 08:51:04

Certidão de Inteiro Teor R\$ 38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,75
Buscas R\$ 5,81
Funrejus R\$ 11,09
Fundep R\$ 2,22
ISS R\$ 1,33
Total R\$ 68,75





COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO,
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E
EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E
INTANGÍVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº267/2023

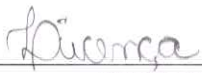
- 1.1 Imóvel Urbano: Lote 07 Quadra 434, sito a Rua Industrial, situado no Município de Pato Branco, com área de 3.165,37m² (três mil cento e sessenta e cinco metros e trinta e sete décimos quadrados), constante na matrícula 57.807 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Cidade de Pato Branco.
- 1.2 Avaliação para Permuta, atendendo ao Protocolo 2023/04/456011 - Prefeitura Municipal de Pato Branco.
- 1.3 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS é de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), o metro quadrado, totalizando o valor de R\$ 35.465,90 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
- 1.4 Para a referida avaliação foi utilizado o parecer mercadológico realizado por Maria Eugênia Merlin Pastorello, e levado em consideração o intervalo de confiança.

Pato Branco, 19 de dezembro de 2023.



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO,
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E
EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E
INTANGÍVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº267/2023



PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN



SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

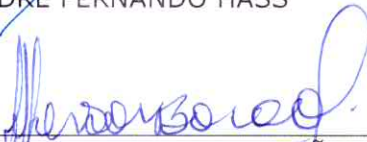
MEMBROS:



ANDRÉ FERNANDO HASS



ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA



JEFFERSON BARBOSA BARÃO



KATIA MARIA DA SILVA



JOÃO CARLOS BAIER



EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO



Memorial Descritivo

O presente memorial descritivo refere-se a área do **Lote 07 da Quadra 0434** a ser permuta. O lote possui área total de 1.141,37 m², sem benfeitorias, matriculado sob nº 47.299 do 1ºOf. A permuta será feita e parte do imóvel compreendendo a área de **85,46 m²**. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Parte do Lote 07 da Quadra 0434, com área de 85,46 m², sem benfeitorias:

NORTE: confronta com o Lote 06 da Quadra 0434, com 19,08 m.

LESTE: com ângulo agudo.

SUL: confronta com a área remanescente do Lote 06 da Quadra 0434, com 15,65 m.

OESTE: confronta com a área remanescente do Lote 06 da Quadra 0434, com 10,92 m

Pato Branco, 22 de Novembro de 2023.

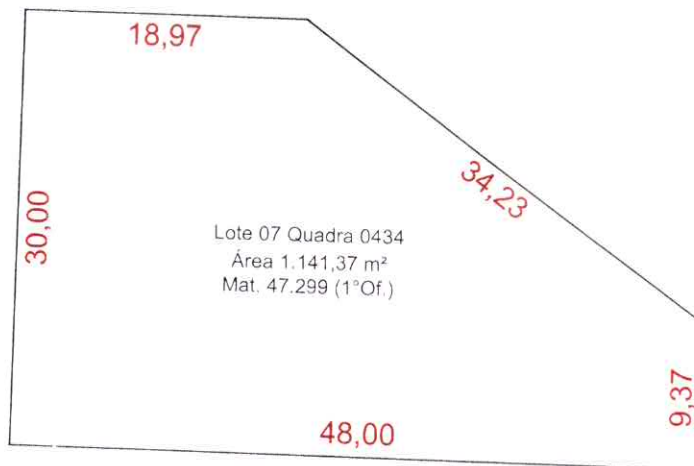
Adriellen Simionato Câmpara
CREA-PR 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora

Município de Pato Branco
CNPJ: 76.995.448/0001-54
Proprietário



RUA MAURICIO BATISTA MENOSSO

RUA INDUSTRIAL



RUA MARIA BALBINOTTI

SITUAÇÃO ATUAL

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E DO QUADRA

OBRA

UBS Bairro Industrial

ESPECIFICAÇÃO

Área de permuta do Lote 07 da Quadra 0434: Mat. 47.299 (1º Of.)
Área total de 1.141,37 m², área a ser permutada 85,46 m²

ÁREA
indicada

ESCALA
1/500

PRANCHETA

DATA
22/11/2023

VERSÃO
V.01

DESENHO
Adriellen

ENDEREÇO DA OBRA
Rua Industrial - Bairro Industrial

AUTOR DO PROJETO Eng. Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Campara

PROPRIETÁRIO
Município de Pató Branco
CREA PR 180190/D

2 - 2023 Divisão de Geoprocessamento UBS Industrial - unificação e retificação 00434-02 Retificação Retificação UBS Industrial.dwg

IMPRESSO EM 22/11/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov

U
01 / 02

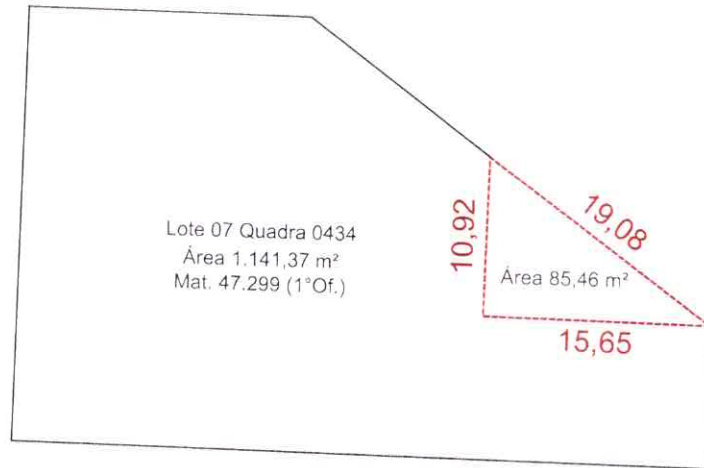
Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCB9-AEDA-C24E-8E49> e informe o código FCB9-AEDA-C24E-8E49



RUA MAURICIO BATISTA MENOSSO

RUA INDUSTRIAL



SITUAÇÃO PERMUTA

RUA MARIA BALBINOTTI

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano



CARIMBO E ASSINATURA DO PROJETOURNO

OBRA				UBS Bairro Industrial	
ESPECIFICAÇÃO		ÁREA	ESCALA	PRONCHAA4	
Área de permuta do Lote 07 da Quadra 0434 Mat. 47.299 (1º Of.)		Indicada	1:500	U	
Área total de 1.141,37 m², área a ser permutada 85,46 m²		DATA	VERSÃO	02/02	
		22/11/2023	V.01		
		DESENHO			
		Adriellen			
AUTOR DO PROJETO Eng. Cartógrafo e Agrimensora		PROPRIETÁRIO			
Adriellen S. Câmara		Município de Pató Branco			
CREA PR 180190/D		76.395.448/0001-54			
ENDEREÇO DA OBRA		Rua Industrial - Bairro Industrial			

2023/Divisão de Geoprocessamento UBS Industrial - unificação e homologação 00434/02 Reticulação Reticulação UBS Industrial - twg

IMPRESSO EM 22/11/2023 - planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por: ROSSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCB9-AEDA-C24E-8E49> e informe o código FCB9-AEDA-C24E-8E49



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO,
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E
EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E
INTANGÍVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº268/2023

- 1.1 Imóvel Urbano: Lote 06 Quadra 434, sito a Rua Industrial, situado no Município de Pato Branco, com área de 268,00m² (duzentos e sessenta e oito metros quadrados), constante na matrícula 12.620 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Cidade de Pato Branco.
- 1.2 Avaliação para Permuta, atendendo ao Protocolo 2023/04/456011 - Prefeitura Municipal de Pato Branco.
- 1.3 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS é de R\$603,00 (seiscentos e três reais), o metro quadrado, totalizando o valor de R\$ 35.577,00 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais).
- 1.4 Para a referida avaliação foi utilizado o parecer mercadológico realizado por Trento Imóveis, e levado em consideração o intervalo de confiança.

Pato Branco, 19 de dezembro de 2023.



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO,
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E
EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E
INTANGÍVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº268/2023

Alana Paula Mulhmann

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

Rosângela da Silva Rossatti

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

André Fernando Hass

ANDRÉ FERNANDO HASS

Elisângela M. Caldato Zanella

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

Jefferson Barbosa Barão

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

Katia Maria da Silva

KATIA MARIA DA SILVA

João Carlos Baier

JOÃO CARLOS BAIER

Evandra Carla Fiorini Bianco

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO



Memorial Descritivo

O presente memorial descritivo refere-se a área do **Lote 06 da Quadra 0434** a ser permuta. O lote possui área total de 268,00 m², sem benfeitorias, matriculado sob nº 12.620 do 1ºOf. A permuta será feita e parte do imóvel compreendendo a área de 59,00 m². Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Parte do Lote 06 da Quadra 0434, com área de 59,00 m², sem benfeitorias:

NORTE: confronta com a Rua Industrial, com 12,79 m.

LESTE: confronta com a área remanescente do Lote 06 da quadra 0434, com 9,23 m.

SUL: confronta com o Lote 07 da Quadra 0434, com 15,73 m.

OESTE: com ângulo agudo.

Pato Branco, 22 de Novembro de 2023.

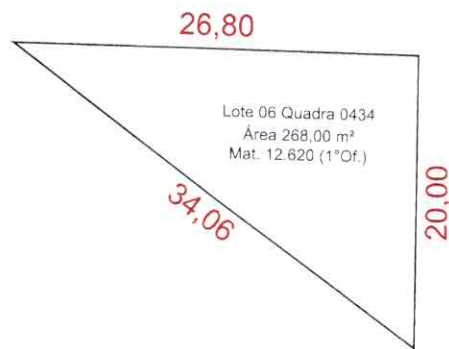
Adriellen Simionato Câmpara
CREA-PR 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora

Arlindo Munslinger
CPF: 285.345.309-04
Proprietário

Maria de Fátima Lima Munslinger
CPF: 699.734.239-68
Proprietário



RUA INDUSTRIAL



SITUAÇÃO ATUAL

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: UBS Bairro Industrial

ESPECIFICAÇÃO:
Área de permuta do Lote 06 da Quadra 0434. Mat. 12.620 (1ª Of.)
Área total de 268,00m², área a ser permutada 59,00 m²

ÁREA Indicada	ESCALA 1/500	PRANCHA 44
DATA 22/11/2023	VERSÃO V.01	

DESENHO
Adriellen

ENDEREÇO DA OBRA:
Rua Industrial - Bairro Industrial

AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora	PROPRIETÁRIO
Adriellen S. Campara	Arifindo Munsinger
CREA PR 180190/D	CPF: 285.345.309-04
	CPF: 699.734.239-68

Z: 2023/Divisão de Geoprocessamento UBS Industrial - unificação e retificação 00434-02 Retificação Retificação UBS Industrial.dwg

IMPRESSO EM: 22/11/2023 - planejamentourbano@patobranco.pr.gov

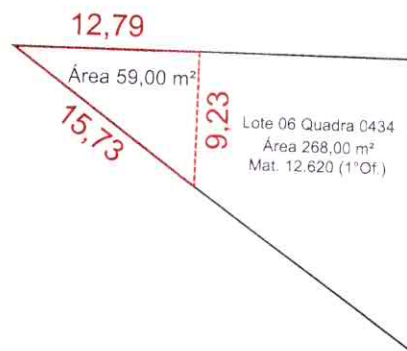
U
01 / 02

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCB9-AEDA-C24E-8E49> e informe o código FCB9-AEDA-C24E-8E49



RUA INDUSTRIAL



SITUAÇÃO PERMUTA

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano



CHAMADO P.M.P.B. ESCRITURA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA

UBS Bairro Industrial

ESPECIFICAÇÃO

Área de permuta do Lote 06 da Quadra 0434 Mat. 12.620 (1ª Of.).
Área total de 268,00m² área a ser permutada 59,00 m²

ÁREA

Indicada

ESCALA

1/500

PRANCHA A4

U
02 / 02

DATA

22/11/2023

VERSÃO

V.01

DESENHO

Adriellen

ENDEREÇO DA OBRA

Rua Industrial - Bairro Industrial

AUTOR DO PROJETO Eng. Cartógrafo e Agrimensora

Adriellen S. Campara
CREA PR 180190/D

PROPRIETÁRIO

Arlindo Munsinger
CPF: 285.345.309-04

Maria de Fátima Lima Munsinger
CPF: 689.734.239-68

Z: 2023/Divisão de Geoprocessamento UBS Industrial - atualização e retificação 00434-02 Retificação Retificação UBS Industrial.dwg

IMPRESSO EM 22/11/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

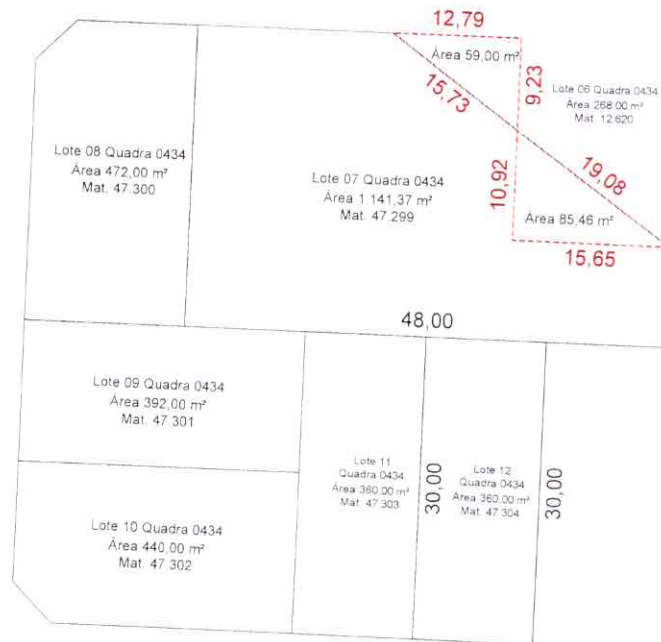
Assinado por 1 pessoa: PATERSON CANTILLI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCB9-AEDA-C24E-8E49> e informe o código FCB9-AEDA-C24E-8E49



RUA MAURICIO BATISTA MENOSSO

RUA INDUSTRIAL



RUA MARIA BALBINOTTI

SITUAÇÃO ATUAL

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano



CARIMBOS E M.P.M. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA				UBS Bairro Industrial	
ESPECIFICAÇÃO: Áreas de permuta		ÁREA Indicada	ESCALA 1/750	PRANCHAA4	
		DATA 25/07/2023	VERSÃO V.01	U 01 / 01	
		DESENHO Adriellen			
AUTOR DO PROJETO Eng. Cartógrafa e Agrimensora Adriellen S. Câmara CREA PR 180190/D		PROPRIETÁRIO Município de Pato Branco 76.995.448/0001-54		ENDEREÇO DA OBRA Rua Industrial - Bairro Industrial	

Z:\2023\Divisão de Geoprocessamento\UBS Industrial - unificação e retificação\00434-02 Retificação\Retificação UBS Industrial.dwg

IMPRESSO EM 22/11/2023 - planejamentourbano@patobranco.pr.gov

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://patobranco.100c.com.br/verificacao/FCE9AEDA-C24E-6E-49-E8-49-E8-49-E8-49-E8-49](https://patobranco.100c.com.br/verificacao/FCE9AEDA-C24E-6E-49-E8-49-E8-49-E8-49)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCB9-AEDA-C24E-8E49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 15/01/2024 11:26:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCB9-AEDA-C24E-8E49>